

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI  
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, torna público que após análise das propostas de preços das empresas habilitadas concernente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023-SEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO XXII FESTEJO DE SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
ARLENE MENDES BARBOSA 96993570297 - ME	RS 239.500,00	RS 238.000,00	HOMOLOGADA ADJUDICADA

Empresa Vencedora: ARLENE MENDES BARBOSA 96993570297 - ME - CNPJ Nº 48.318.675/0001-40  
Valor para contratação: RS 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)  
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 19 DE DEZEMBRO DE 2023  
NUBIA COSTA LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2023.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 068/2023 - SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR - CNPJ: 01.614.081/0001-82  
CONTRATADA: ARLENE MENDES BARBOSA 96993570297 - ME - CNPJ Nº 48.318.675/0001-40  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO XXII FESTEJO DE SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.  
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.  
Exercício: 2023.  
Programa de Atividade: 13.392.1001.2021.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Tipo de Empenho: Global.  
Fonte de Recursos: Convênio firmado com Estado de Roraima  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: RS 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)  
DATA DA VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023

AMAJARI/RR, 19 DE DEZEMBRO DE 2023  
NUBIA COSTA LIMA  
PREFEITA

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2023

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Tomada de Preços 004/2023, oriundo do Processo Administrativo 359/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELEATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, Vencedor: TR2 - COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.918.334/0001-20, que apresentou o menor preço com o valor Total: R\$ 1.500.000,00(um e quinhentos mil reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 19 de dezembro de 2023

Davi Alexandre Ferreira dos Reis  
PRESIDENTE DA CPL

CAER  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 098/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022  
ADITAMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
OBJETO: Aquisição de 213.000 Kg de Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido, para uso no processo de coagulação do tratamento da água, com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais, em regime de comodato.  
CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA  
CNPJ:23.647.365/0009-65  
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Promover o reajuste contratual, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE do contrato nº 098/2023 no percentual de 4,81%, com base na variação do IPCA/IBGE, alterando o valor do Kilograma do Sulfato de Alumínio de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) para R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).  
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo PRIMEIRO TERMO ADITIVO.  
REPRESENTANTE DA CAER: James da Silva Serrador  
REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Valdirene Bonfain  
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

Boa Vista - RR, 18. de Dezembro de 2023.

Igor Miana Caiafa  
Coordenador de Contratos - COC

CAER  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370A/2022  
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 004/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos eventuais serviços de locação de retroscavadeiras, caminhão munk e caminhão plataforma.  
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA.  
CNPJ: 01.495.139/0001-16  
VALOR: 399.600,00 (Trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, acompanhado de elementos integrantes do processo.  
REPRESENTANTE DA CAER: James da Silva Serrador  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renato Virgílio Martins Primo  
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

Boa Vista - RR, 18. de Dezembro de 2023.

Igor Miana Caiafa  
Coordenador de Contratos - COC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Presencial Nº 021/2023, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento, MENOR PREÇO, POR LOTE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INSTRUMENTOS DE GESTÃO E NA ESTRATÉGIA DA ATENÇÃO BÁSICA, BACKUP E SERVIDOR EM NUVEM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO os Lotes I e II, Lote I - Serviço de instalação, configuração e capacitação, dos Itens 1 e 2 - valor unitário do Item 1 RS 30.070,00 e valor unitário do Item 2 RS 1.050,00, com o valor total do Lote I - RS 31.120,00 e Lote II - Consultoria, Hospedagem e Locação, dos Itens 3 à 5, valor mensal do Item 3 RS 2.600,00, Valor mensal do Item 4 RS 4.070,00 e Valor mensal do Item 5 RS 5.070,00, com o valor total do Lote II - 140.880,00, do Processo Administrativo nº 072/2023, Pregão Presencial nº 021/2023, em favor da empresa: MASTER W. INFORMÁTICA E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 35.582.104/0001-36. Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023-CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023-SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação - CPL/PMC torna público o resultado do certame licitatório na Modalidade Pregão, na forma Presencial Nº 019/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 068/2023-SAAS/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, o qual teve como vencedor a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LIMITADA, CNPJ: 00.376.437/0001-24, para os itens I e II, pelo critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 1% (UM POR CENTO).

Cantá-RR, 19 de dezembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC  
Decreto nº 275/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ  
RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ/RR torna público o resultado final da licitação Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL, Proc. 080/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ-RR, mediante o regime Empreitada por Preço Unitário, Tipo menor preço item, devidamente Homologada e Adjudicada em 19/12/2023, conforme abaixo:  
Empresa: FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA - CNPJ:44.259.200/0001-39, pelo menor preço global no valor R\$ 327.699,91 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Por apresentar menor preço mediante ao regime de Empreitada Por preço Unitário, menor preço item. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueados os autos à disposição dos interessados.  
Caracará- RR, 19 de dezembro de 2023.  
Rafael Dall'armelina Ramos  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria de nº 033/2022

Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 020/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
Contratada: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA  
CNPJ Nº 14.472.899/0001-50  
Processo nº 077/2023  
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo".  
Modalidade: Adesão à Ata nº. 006/2023  
Valor Total do Contrato: R\$ 1.584.562,20 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).  
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.  
Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.  
Ação: 2008  
Elemento de Despesas: 3390.30  
Fonte de Recursos: 1500.1002  
Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB  
Ação: 2102  
Elemento de Despesas: 3390.30  
Fonte de Recursos: 1600.0000  
Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada  
Elemento de Despesas: 3390.30  
Fonte de Recursos: 1600.0000  
Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.305.0012 - Implementação de Ações da Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças  
Ação: 2001  
Elemento de Despesas: 3390.30  
Fonte de Recursos: 1600.0000  
Tipo de Empenho: Estimativo  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023

Normandia - RR, 18 de dezembro de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2022  
CNPJ Nº. 32.349.521/0001-38  
Av. Maurício Herbert, s/n - Centro - Normandia - RR  
Cep. 69.855-000.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023  
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - CPL  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 035/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN".  
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.  
Valores dos ITENS:  
ITEM 1-RS 8,10, ITEM 2-RS 9,05, ITEM 3-RS 34,40, ITEM 4-RS 9,90, ITEM 5-RS 0,58, ITEM 6-RS 1,60, ITEM 7-RS 3,90, ITEM 8-RS 2,70, ITEM 9- RS 3,85, ITEM 10-RS 0,52, ITEM 11-RS 0,89, ITEM 12-RS 1,80, ITEM 13-RS 2,12, ITEM 14-RS 5,67, ITEM 15-RS 6,37, ITEM 16-RS 113,70, ITEM 17-RS 139,00, ITEM 18-RS 245,00, ITEM 19-RS 282,00, ITEM 20-RS 37,90, ITEM 21-RS 397,00, ITEM 22-RS 837,00, ITEM 23-RS 756,00, ITEM 24-RS 2.208,00, ITEM 25-RS 877,00, ITEM 26-RS 29,90, ITEM 27-RS 32,60, ITEM 28-RS 0,58, ITEM 29-RS 1,12, ITEM 30-RS 2,47, ITEM 31-RS 2.413,00, ITEM 32-RS 37,20, ITEM 33-RS 37,58, ITEM 34-RS 47,30, ITEM 35-RS 68,10, ITEM 36-RS 89,00.  
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.  
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.  
Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.  
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023  
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - CPL  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 036/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL".  
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.  
Valores dos ITENS:  
ITEM 1-RS 8,10, ITEM 2-RS 9,05, ITEM 3-RS 34,40, ITEM 4-RS 9,90, ITEM 5-RS 0,58, ITEM 6-RS 1,60, ITEM 7-RS 3,90, ITEM 8-RS 2,70, ITEM 9- RS 3,85, ITEM 10-RS 0,52, ITEM 11-RS 0,89, ITEM 12-RS 1,80, ITEM 13-RS 2,12, ITEM 14-RS 5,67, ITEM 15-RS 6,37, ITEM 16-RS 113,70, ITEM 17-RS 139,00, ITEM 18-RS 245,00, ITEM 19-RS 282,00, ITEM 20-RS 37,90, ITEM 21-RS 397,00, ITEM 22-RS 837,00, ITEM 23-RS 756,00, ITEM 24-RS 2.208,00, ITEM 25-RS 877,00, ITEM 26-RS 29,90, ITEM 27-RS 32,60, ITEM 28-RS 0,58, ITEM 29-RS 1,12, ITEM 30-RS 2,47, ITEM 31-RS 2.413,00, ITEM 32-RS 37,20, ITEM 33-RS 37,58, ITEM 34-RS 47,30, ITEM 35-RS 68,10, ITEM 36-RS 89,00.  
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.  
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.  
Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.  
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

Estado de Roraima  
Prefeitura Municipal de Normandia  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 088/2022 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
CONTRATADO: R DO NASCIMENTO FOO - ME - CNPJ: 46.442.499/0001-98.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 088/2022, cujo Objeto refere-se à "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS E AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER".  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.  
Os Recursos Orçamentários permanecerão o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.  
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 19/12/2023.  
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.  
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 - CPL  
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.  
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 078/2023 - SEMAD, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.  
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.  
Valores dos ITENS:  
ITEM 1-RS 8,10, ITEM 2-RS 9,05, ITEM 3-RS 34,40, ITEM 4-RS 9,90, ITEM 5-RS 0,58, ITEM 6-RS 1,60, ITEM 7-RS 3,90, ITEM 8-RS 2,70, ITEM 9- RS 3,85, ITEM 10-RS 0,52, ITEM 11-RS 0,89, ITEM 12-RS 1,80, ITEM 13-RS 2,12, ITEM 14-RS 5,67, ITEM 15-RS 6,37, ITEM 16-RS 113,70, ITEM 17-RS 139,00, ITEM 18-RS 245,00, ITEM 19-RS 282,00, ITEM 20-RS 37,90, ITEM 21-RS 397,00, ITEM 22-RS 837,00, ITEM 23-RS 756,00, ITEM 24-RS 2.208,00, ITEM 25-RS 877,00, ITEM 26-RS 29,90, ITEM 27-RS 32,60, ITEM 28-RS 0,58, ITEM 29-RS 1,12, ITEM 30-RS 2,47, ITEM 31-RS 2.413,00, ITEM 32-RS 37,20, ITEM 33-RS 37,58, ITEM 34-RS 47,30, ITEM 35-RS 68,10, ITEM 36-RS 89,00.  
Publique-se.  
Ao departamento competente para as providências de custome.  
Normandia - RR, 18 de dezembro de 2023.  
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - CPL  
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL".  
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 079/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.  
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.  
Valores dos ITENS:  
ITEM 1-RS 8,10, ITEM 2-RS 9,05, ITEM 3-RS 34,40, ITEM 4-RS 9,90, ITEM 5-RS 0,58, ITEM 6-RS 1,60, ITEM 7-RS 3,90, ITEM 8-RS 2,70, ITEM 9- RS 3,85, ITEM 10-RS 0,52, ITEM 11-RS 0,89, ITEM 12-RS 1,80, ITEM 13-RS 2,12, ITEM 14-RS 5,67, ITEM 15-RS 6,37, ITEM 16-RS 113,70, ITEM 17-RS 139,00, ITEM 18-RS 245,00, ITEM 19-RS 282,00, ITEM 20-RS 37,90, ITEM 21-RS 397,00, ITEM 22-RS 837,00, ITEM 23-RS 756,00, ITEM 24-RS 2.208,00, ITEM 25-RS 877,00, ITEM 26-RS 29,90, ITEM 27-RS 32,60, ITEM 28-RS 0,58, ITEM 29-RS 1,12, ITEM 30-RS 2,47, ITEM 31-RS 2.413,00, ITEM 32-RS 37,20, ITEM 33-RS 37,58, ITEM 34-RS 47,30, ITEM 35-RS 68,10, ITEM 36-RS 89,00.  
Publique-se.  
Ao departamento competente para as providências de custome.  
Normandia - RR, 18 de dezembro de 2023.  
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 010/23. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP nº 010/2023, à empresa: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.864.869/0001-30, com valor total de R\$ 6.781.715,00 (seis milhões setecentos e oitenta e um mil, cento e quinze reais), cujo objeto foi a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.. Pacaraima/RR, 12 de Dezembro de 2023. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/23. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. GISELE LIMA DA SOLEDADE, COM 06 SALAS DE AULA, NO BAIRRO ORQUÍDEAS, PACARAIMA-RR, sendo declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 à empresa: F L GRANGEIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 13.457.803/0001-11, com valor global de R\$ 3.002.700,39 (três milhões, dois mil e setecentos reais e trinta e nove centavos). Pacaraima/RR, 18 de Dezembro de 2023. Elivania do S. Beserra de Oliveira. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/23. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR A LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAL E COMERCIAL E PAISAGISMO DE CANTEIROS CENTRAIS, PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, sendo declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 à empresa: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.764.051/0001-25, com valor global de R\$ 1.953.231,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais). Pacaraima/RR, 18 de Dezembro de 2023. Elivania do S. Beserra de Oliveira. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/23. A Pregoeira Oficial designada pela portaria nº 357/2023, do Município de Pacaraima-RR, nos termos da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial SRP nº 012/2023, para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais no Município de Pacaraima-RR, em favor da empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.009/0001-40, com valor global de R\$ 14.255.549,76 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Pacaraima/RR, 15 de Dezembro de 2023. Elivania do Socorro B. de Oliveira. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA. RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/23. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte de Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima-RR comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I DA COMUNIDADE INDÍGENA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR, PROPOSTA SISMOB 11513.1310001/18-004, sendo declarada vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 à empresa: F L GRANGEIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 13.457.803/0001-11, com valor global de R\$ 801.203,21 (oitocentos e um mil duzentos e três reais e vinte um centavos). Pacaraima/RR, 18 de Dezembro de 2023. Elivania do S. Beserra de Oliveira. Presidente da CPL

ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023  
PROCESSO: 2010.01063/2023-S/SES/SAU  
SOB REGISTRO DE PREÇO

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/SAU, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 3 - CARDIOVASCULAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA NO EXERCÍCIO 2023, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITEM (NS)	VALOR TOTAL DOS ITENS
16.611.943/0001-90	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS	2	RS 66.490,00
01.640.262/0001-83	CITOPHARMA MANIPULAÇÕES	6 e 9	RS 115.012,50
41.326.932/0001-06	MED LAB COMERCIAL LTDA	4	RS 50.400,00
35.842.972/0001-08	SBS BRASIL LTDA	5	RS 67.800,00
DESSERTOS			1, 3, 7, 8 e 10
Valor Total: R\$ 299.702,50 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, por meio do link [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), informando a UASG referida.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

(assinatura eletrônica)  
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/SES/SAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023  
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023  
PROCESSO Nº 085/2023

##TEX O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Constituir objeto do presente instrumento, "Eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 KG e Botijão de Gás (GLP) de 13 KG", para atender as demandas das secretarias municipais de: Administração e Planejamento, Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 08/01/2024 às 10:00h (Horário de Brasília). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.saoluiz.rr.gov.br](http://www.saoluiz.rr.gov.br) bem como no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min. Código da UASG: 980315

##DAT São Luiz – RR, 19 de dezembro de 2023.

##ASS Jocimar da Silva Santos  
##CAR Pregoeiro CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 181/2023-SRP  
Processo nº 015216/2023-SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designado pelo Decreto nº 146 E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, considerando a reanálise das especificações contidas no termo de referência e seus anexos. Sendo realizado um novo instrumento convocatório a ser publicado em data oportuna.

Joana Dârc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 151/2023 – SRP  
Processo nº 007401/2023 – SMPE

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar, que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital interpostos pelas empresas CONATUR – CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP e J. CASIRO EDI LTDA, e fulcrado na decisão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, julga PROCEDENTES o pedido do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 023487/2023 – SMSF  
CONCORRÊNCIA Nº: 014/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, NA BR 174 NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa FCTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA apresentou recursos contra a decisão desta comissão que a inabilitou no certame licitatório e a empresa ENGECAL ENGENHARIA LTDA apresentou recurso contra a habilitação das empresas RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA LTDA-EPP. Desta forma, informamos que o referido recurso se encontra devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2023.

Perla do Nascimento Gomes Mendonça  
Secretária Municipal de Licitações e Compras – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 006973/2023-SMEC  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006973/2023-SMEC CONCORRÊNCIA Nº 006/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 11.897.230,38 (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e oito centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 19 de Dezembro de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
ADRIELY PINHEIRO DE FRANÇA	951071

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 145/2023-SRP  
Processo nº 008657/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas GEISA GOMES DA SILVA e RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, fulcrado nas respostas aos recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet, no site <https://www.gov.br/compras>.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
HILARY DE SOUZA SILVA	957757

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9.530500/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, inscrito no C.G.C/MF nº 05.943.030/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, no uso de suas prerrogativas legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SMEC, comunica aos interessados o chamamento público credenciamento de grupos informais de agricultores familiares, grupos formais de agricultores familiares e fornecedores individuais rurais para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis), destinados aos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista-RR, com empenho baseado em percentual de no mínimo 30% de recursos repassados pelo PNAE - FNDE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda entre os dias 27/12/2023 até 17/01/2024, das 08:00h às 14:00h, na Superintendência de Controle Orçamentário e Processual (SCOOP) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, telefone (95) 98411-1424, CEP: 69.305-130 - Boa Vista – Roraima. Os procedimentos serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme o § 1º da Lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE, bem como as disposições contidas na Lei 8.666/93.

Cópia do presente edital estará disponível aos interessados no endereço eletrônico <https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/editais> ou mediante solicitação através do e-mail [supadmec@hotmail.com](mailto:supadmec@hotmail.com)

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
CRISTIANE MORAIS	27592

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
SEMMA

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 036/2023**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMAECT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 192/2023. Parecer Técnico Nº 203/2023, a:

**EMPREENHIMENTO:**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-65  
ENDERECO: RUA PROFº DIOMEDES SOUTO MAIOR, Nº 84, BAIRRO CENTRO, CEP:69.301-260, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.  
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENÇÃO=3,62, NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.  
CONVÊNIO Nº 931464/2022/MDR/CAIXA

Observações:  
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 19 de Dezembro de 2023.

Documentos assinados digitalmente  
ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
Data: 19/12/2023 10:28:07-0300  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Estelina Da Conceição Oliveira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
Decreto Nº 160/2023

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

99115-2155 3623-6108

FOLHA 100.3

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

99115-2155 3623-6108

FOLHA 100.3

Boa Vista, 12 de dezembro de 2023 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7516 10/38

**Procedimento Administrativo SEI 0023636-35.2023.8.23.8000**  
**Origem:** Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos - DGBA  
**Assunto:** Perdimento e Destinação de Bens - Resolução TP n.º 029/2017 (sem vinculação a processos)

**Decisão**

Trata-se de procedimento inaugurado pela Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, com fulcro na Resolução TP n.º 029/2017, para dar destinação aos veículos apreendidos na Delegacia do município de Iracema, conforme solicitações encaminhadas por intermédio dos Ofícios n.º 023/2023/PCRR/DPJ/DPIR/CART (ev. 1835790), n.º 049/2023/PCRR/DPJ/DPIR/CART (ev. 1835748), n.º 050/2023/PCRR/DPJ/DPIR/CART (ev. 1835749) n.º 053/2023/PCRR/DPJ/DPIR/CART (ev. 1836498). Sobre o tema, os arts. 2º e 3º, §2º, I, da Resolução TP n.º 029/2017, dispõem que:

"art. 2º. O Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista solicitará diretamente aos Juízes Criminais, Juizados Criminais, Juízes da Infância e Juventude e Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, às Delegacias de Polícia, que, com a máxima urgência:

I- façam levantamento detalhado e relacionem todos os bens apreendidos e que se encontram em suas dependências armazenados há mais de 90 (noventa) dias, que até o momento não foram reclamados pelas supostas vítimas e não contenham elementos que os vinculem diretamente a auto de apreensão e apreensão ou a ato de arrecadação ou de qualquer procedimento de investigação policial, inclusive de atos infracionais, inquéritos e/ou processos criminais, esclarecendo o motivo da ausência e/ou perda de tal vinculação;

art. 3º. Recebido o expediente com a relação dos bens na forma do artigo supra e seus incisos, o Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista determinará a instauração de Procedimento Administrativo Eletrônico e publicará em edital, de Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a relação dos bens com suas características identificadoras, instando seus eventuais proprietários a se apresentarem para reclamá-los, conforme art. 726 do atual CPC.

Parágrafo 1º - Em se apresentando quem se diga legítimo proprietário do bem apreendido, adotar-se-á o procedimento previsto no art. 120 e §§ do CPP.

Parágrafo 2º - Se, no prazo concedido, não houver quem se apresente para reclamar a titularidade do bem, após a oitiva do Representante do Ministério Público designado para tanto, será declarado seu abandono e conseqüente perdimento, dando-se a destinação final, em conformidade com cada caso:

I- para destruição, em se cuidando de objeto que, mesmo tendo valor econômico, seja perigoso para uso, cause indiscutível prejuízo à vítima ou em outras hipóteses em que o bem não possa retornar ao comércio."

Boa Vista, 12 de dezembro de 2023 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7516 11/38

Em análise ao dispositivo supracitado, resta claro que, decorrido o prazo do Edital de Notificação e não havendo manifestação formalizada pelas partes ou eventuais interessados aos bens listados no evento de nº 1835828 devem ser regularmente encaminhado para leilão com base na Resolução TP n.º 029/2017.

Para otimizar a tramitação do procedimento previsto na citada legislação, a Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos (DGBA) passou a integrar a Estrutura Organizacional da Corregedoria-Geral de Justiça, com objetivo de gerir os bens apreendidos no âmbito do Poder Judiciário, assegurando, conformidade, regularidade e legalidade em todas as etapas desde o seu ingresso até sua destinação final, nos termos da Resolução TP n.º 19/2023.

Considerando a informação sobre a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos judiciais, conforme lista consubstanciada no relatório contido no evento 1835828, verifica-se a necessidade de garantir a destinação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Diante do exposto, **determino:**

a) Expeça-se edital de notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, contendo a relação dos bens com suas características identificadoras, instando seus eventuais proprietários a se apresentarem para reclamá-los, conforme art. 726, do Código de Processo Civil;

b) Transcorrido o prazo estabelecido no edital, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação acerca do perdimento e destinação (leilão) dos materiais apreendidos, conforme descrito no evento nº 1835828.

Cumpra-se.

**Rafaella Holanda Silveira**  
 Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Boa Vista, 12 de dezembro de 2023 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7516 12/38

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023**

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Subdiretor de Bens Apreendidos.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização.

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 - TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017 - TP/TJRR.

**CONSIDERANDO** que existe óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011 e Resolução CNJ nº 356 de 27 de novembro de 2020.

**FAZ SABER** que esta Corregedoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, INTIMA no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse (Mediante Comprovação de Propriedade) em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, a Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: 0023636-35.2023.8.23.8000).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI/RENAVAM	PROCEDIMENTO
01	UBV 5488	HONDA, CG 125	AZUL	RASPADO	B.O 14637/2020
02	SEM PLACA	HONDA, CG 125	VERMELHA	JC25E/102032	B.O 24856/2021
03	PHC3039	HONDA, CG 150	PRETA	RASPADO	B.O 0027/2022
04	JXQ4914	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	9C6KE092080177646 REV. 00944535860	OF.049/2023/ PCRR/DPIR/PCRR BAIXADO C/ CHASSI PINADO
05	JXC2364	HONDA CG125 TITAN	CINZA	9C2JC2501SR525908 REV.00633648493	B.O 28764/2016 FROTA

Boa Vista, 12 de dezembro de 2023 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7516 13/38

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI/RENAVAM	PROCEDIMENTO
06	NAK1045	HONDA CG 125 TITAN, KSE	AZUL	9C2J30213R642566 REV. 0080387763	DESATIVADA B.O 14637/2020 BAIXADO CHASSI PINADO
07	NAH5284	HONDA CG 125, TITAN	CINZA	9C2JC250VTR068151 REV.00149290683	B.O 56424/2021 FROTA DESATIVADA
08	NAN3684	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	9C2KC1550AR094373 REV. 00208550321	OFÍCIO Nº 50/2023/PCRR/DPIR A
09	NAJ3723	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9JC2JC2500XR159543 REV. 00715472585	B.O 23979/2023
10	NBA3120	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110AR010795 REV. 00179047116	B.O 53100/2021
11	JUV9862	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	9C2KC08105R089281 REV.849977134	B.O 6106/2023
12	NAI7195	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	9C2KC08104R029006 REV. 00827618271	B.O 18699/2022
13	NBA5878	HONDA/CG 150 START	VERMELHA	9C2KC1670FR221198 REV. 010732851	OFÍCIO Nº 53/2023/DPJ/DPIR
14	NAM0097	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	9C2KC08104R080224 REV. 008318596	B.O 29680/2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da pregoeira da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que a empresa: RD COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:41.213.215/0001-78, do Pregão Presencial SRP nº 030/2023, Processo nº 249/2023, cujo objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 18 de DEZEMBRO de 2023

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da pregoeira da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que a empresa: RD COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:41.213.215/0001-78, do Pregão Presencial SRP nº 029/2023, Processo nº 248/2023, cujo objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Iracema – RR, 18 de DEZEMBRO de 2023

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 32/2023/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00028-01/2023, Parecer Técnico PAR-01228-01/2023, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LARISSA RODRIGUES BRAGA HOLANDA  
 CPF/CNPJ: 901.212.952-49  
 ENDEREÇO: RUA MISUSHIRO, N.º 170, APART. 7, BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO MANAUS/AM  
 MUNICÍPIO: MANAUS/AM

ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA AUTORIZADA: 975,8352 Ha

EMPREENDIMENTO: FAZENDA BRAGA  
 ENDEREÇO: GLEBA EREU, MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR

VALIDADE: 30/11/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 30 de novembro de 2023.

WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA Presidente em exercício da FEMARH  
 SHIRLANY RIBEIRO DE MELO Diretora da DIFLOR/FEMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
THAMIRES RODRIGUES MARQUES	958482

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
 Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ QUEIROZ GOMES NETO	845584

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
 Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da pregoeira da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 8.666/93, comunica aos interessados que a empresa: RD COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:41.213.215/0001-78, do Pregão Presencial SRP nº 028/2023, Processo nº 247/2023, cujo objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Iracema – RR, 18 de DEZEMBRO de 2023

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 037/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 193/2023. Parecer Técnico Nº 204/2023, a:

EMPREENDIMENTO:  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 15.715.423/0001-85  
 ENDEREÇO: RUA PROFº DIOMEDES SOUTO MAIOR, Nº 84, BAIRRO CENTRO, CEP:69.301-260, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENÇÃO=7,60, NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.

CONVÊNIO Nº 924255/2021/DPCN

Observações:  
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 19 de Dezembro de 2023.

goubur  
 SISTEMA DE GOVERNO DIGITAL  
 SISTEMA DE CORREGEDORIA GERAL  
 Data: 19/12/2023 14:48:13 -0100  
 Verifique em: https://wvdar.jr.gov.br

Estelina Da Conceição Oliveira  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
 Decreto Nº 160/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
INGRID DANIELE BORGES DA SILVA	957975

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
 Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JÚLIO SANÇÃO DA SILVA FILHO	953645

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
 Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

**ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.**

FÁCIL NAVEGAÇÃO  
 MAIS CONTEÚDO  
 ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

**FOLHA BV**

DISPONÍVEL PARA  
 Download on the App Store  
 GET IT ON Google Play

Folha BV  
 JUNTO PELA VIDA SETEMBRO AMARELO  
 O MELHOR RECOMENDO E CONVERSAR LIGUE CVV 188  
 JUSTAMENTO DE CONDUTA  
 Governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim  
 Mulher é vítima de agressão por querer o reconhecimento  
 Conteúdo patrocinado  
 Dívida milionária da CAER impede que Roraima Energia faça novas ligações

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	16/83
<p><b>Procedimento Administrativo nº 0025447-30.2023.8.23.8000</b>  <b>Origem:</b> Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos - DGBA  <b>Assunto:</b> Perdimento e Destinação de Bens - Resolução TP n.º 029/2017 (sem vinculação a processos)-RORAINÓPOLIS</p>			
<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO</b></p>			
<p>Trata-se de procedimento inaugurado pela Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, com fulcro na Resolução TP n.º 029/2017, para dar destinação aos veículos apreendidos na Delegacia do município de Rorainópolis, conforme solicitações encaminhadas por intermédio do Ofício n.º 012/2023/PCRR/DPJI/DPOLRUS/CART(ev.1862210).</p>			
<p>Sobre o tema, os arts. 2º e 3º, §2º, I, da Resolução TP n.º 029/2017, dispõem que:</p>			
<p>"art. 2º. O Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista solicitará diretamente aos Juizados Criminais, Juizados Criminais, Juizados da Infância e Juventude e Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, às Delegacias de Polícia, que, com a máxima urgência:</p> <p>I- façam levantamento detalhado e relacionem todos os bens apreendidos e que se encontram em suas dependências armazenadas há mais de 90 (noventa) dias, que até o momento não foram reclamados pelas supostas vítimas e não contêm elementos que os vinculem diretamente a auto de apresentação e apreensão ou a ato de arcação de ou de; qualquer procedimento de investigação policial, inclusive de atos infracionais, inquéritos e/ou processos criminais, esclarecendo o motivo da ausência e/ou perda de tal vinculação;</p>			
<p>art. 3º. Recebido o expediente com a relação dos bens na forma do artigo supra e seus incisos, o Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista determinará a instauração de Procedimento Administrativo Eletrônico e publicará em edital, de Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a relação dos bens com suas características identificadoras, instando seus eventuais proprietários a se apresentarem para reclamá-los, conforme art.726 do atual CPC.</p> <p>Parágrafo 1º - Em se apresentando quem se diga legítimo proprietário do bem apreendido, adotar-se-á o procedimento previsto no art. 120 e §§ do CPP.</p> <p>Parágrafo 2º - Se, no prazo concedido, não houver quem se apresente para reclamar a titularidade do bem, após a oitiva do Representante do Ministério Público designado para tanto, será declarado seu abandono e consequente perdimento, dando-se a destinação final, em conformidade com cada caso:</p> <p>I- para destruição, em se cuidando de objeto que, mesmo tendo valor econômico, seja perigoso para uso, cause indiscutível prejuízo à vítima ou em outras hipóteses em que o bem não possa retornar ao comércio."</p>			
<p>Em análise ao dispositivo supracitado, resta claro que, decorrido o prazo do Edital de Notificação e não havendo manifestação formalizada pelas partes ou eventuais interessados aos bens listados no evento nº 1862210, devem ser regularmente encaminhados para o leilão com base na Resolução TP n.º 029/2017.</p>			

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	17/83
<p>Para otimizar a tramitação do procedimento previsto na citada legislação, a Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos (DGBA) passou a integrar a Estrutura Organizacional da Corregedoria-Geral de Justiça, com objetivo de gerir os bens apreendidos no âmbito do Poder Judiciário, assegurando a conformidade, regularidade e legalidade em todas as etapas desde o seu ingresso até sua destinação final, nos termos da Resolução TP n.º 19/2023.</p>			
<p>Considerando a informação sobre a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos judiciais, conforme lista consubstanciada no relatório contido no evento 1862211, verifica-se a necessidade de garantir a destinação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.</p>			
<p>Diante do exposto, determino:</p> <p>a) Expeça-se edital de notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, contendo a relação dos bens com suas características identificadoras, instando seus eventuais proprietários a se apresentarem para reclamá-los, conforme art. 726, do Código de Processo Civil;</p> <p>b) Transcorrido o prazo estabelecido no edital, abra-se vista ao Ministério Público para manifestação acerca do perdimento e destinação (leilão) dos materiais apreendidos, conforme descrito no evento nº 1862211.</p>			
<p>Publique-se.                  Cumpra-se.</p>			
<p>Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"><b>RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA</b>                  Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça</p>			

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	18/83																																																																								
<p style="text-align: center;"><b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023</b></p>																																																																											
<p><b>A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>, no uso de suas atribuições legais, e</p>																																																																											
<p><b>CONSIDERANDO</b> a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Subdiretor de Bens Apreendidos;</p>																																																																											
<p><b>CONSIDERANDO</b> a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização;</p>																																																																											
<p><b>CONSIDERANDO</b> as disposições dos arts. 2º e 3º, da Resolução TP n.º 09/2008 e da Resolução TP n.º 029/2017;</p>																																																																											
<p><b>CONSIDERANDO</b> que inexistem óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011 e Resolução CNJ nº 356 de 27 de novembro de 2020,</p>																																																																											
<p><b>FAZ SABER</b> que esta Corregedoria-Geral de Justiça, com fundamento nos arts. 525 e 726 do CPC, <b>INTIMA</b> os interessados nos bens abaixo listados, para que, <b>no prazo de 15 (quinze) dias</b>, contados a partir da contagem da publicação do presente Edital, apresentem formalmente manifestação sobre o material apreendido, mediante comprovação de propriedade.</p>																																																																											
<p>Decorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação/impugnação, a Corregedoria-Geral de Justiça, por intermédio da Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, dará a destinação dos bens abaixo relacionados, cuja deliberação será feita no procedimento SEI n.º 0025447-30.2023.8.23.8000.</p>																																																																											
<p>E para que ninguém declare desconhecimento do ato, o presente Edital deve ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico - Dje.</p>																																																																											
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="8">VEÍCULOS/MOTOCICLETAS/ENCAMINHADOS/COMBASE NA RESOLUÇÃO 0029/2017/PT/JRR-RORAINÓPOLIS/PCRR</th> </tr> <tr> <th>LOT E</th> <th>MARCA</th> <th>MODELO/CC</th> <th>COR</th> <th>PLACA</th> <th>REFERENCIA</th> <th>PERICIA</th> <th>CHASSI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>HONDA</td> <td>CGTITAN150SPORT</td> <td>VERMELHA</td> <td>NAT6526</td> <td>RLIS</td> <td>NÃO</td> <td>DEPENADA/R018967</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>HONDA</td> <td>CGTITAN125KS</td> <td>VERMELHA</td> <td>JX2809</td> <td>RLIS</td> <td>NÃO</td> <td>9C2JC30103R053819</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>HONDA</td> <td>XR125</td> <td>PRETA</td> <td>SEM PLACA</td> <td>RLIS</td> <td>NÃO</td> <td>9C2MD28001R013697</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>HONDA</td> <td>CGTITAN125</td> <td>VERMELHA</td> <td>NAJ6518</td> <td>BO37821/19/RLIS</td> <td>Nº106/4/19</td> <td>PLACA ADULTERADA/CHASSICORADO</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>DAFRA</td> <td>ZIG</td> <td>VERMELHA</td> <td>SEM PLACA</td> <td>RLIS</td> <td>NÃO</td> <td>95VFU2J8ABM003716</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>HONDA</td> <td>BROSES</td> <td>BRANCA</td> <td>NAQ1800</td> <td>BO34972/19/RLIS</td> <td>NÃO</td> <td>REST. ROUBO E FURTO/9C2JD20205RF012755</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>HONDA</td> <td>CGTITAN</td> <td>VERDE</td> <td>NAP4373</td> <td>RLIS</td> <td>NÃO</td> <td>PLACA ADULTERADA/ILEGÍVEL/9C2JC30103RF122485</td> </tr> </tbody> </table>				VEÍCULOS/MOTOCICLETAS/ENCAMINHADOS/COMBASE NA RESOLUÇÃO 0029/2017/PT/JRR-RORAINÓPOLIS/PCRR								LOT E	MARCA	MODELO/CC	COR	PLACA	REFERENCIA	PERICIA	CHASSI	1	HONDA	CGTITAN150SPORT	VERMELHA	NAT6526	RLIS	NÃO	DEPENADA/R018967	2	HONDA	CGTITAN125KS	VERMELHA	JX2809	RLIS	NÃO	9C2JC30103R053819	3	HONDA	XR125	PRETA	SEM PLACA	RLIS	NÃO	9C2MD28001R013697	4	HONDA	CGTITAN125	VERMELHA	NAJ6518	BO37821/19/RLIS	Nº106/4/19	PLACA ADULTERADA/CHASSICORADO	5	DAFRA	ZIG	VERMELHA	SEM PLACA	RLIS	NÃO	95VFU2J8ABM003716	6	HONDA	BROSES	BRANCA	NAQ1800	BO34972/19/RLIS	NÃO	REST. ROUBO E FURTO/9C2JD20205RF012755	7	HONDA	CGTITAN	VERDE	NAP4373	RLIS	NÃO	PLACA ADULTERADA/ILEGÍVEL/9C2JC30103RF122485
VEÍCULOS/MOTOCICLETAS/ENCAMINHADOS/COMBASE NA RESOLUÇÃO 0029/2017/PT/JRR-RORAINÓPOLIS/PCRR																																																																											
LOT E	MARCA	MODELO/CC	COR	PLACA	REFERENCIA	PERICIA	CHASSI																																																																				
1	HONDA	CGTITAN150SPORT	VERMELHA	NAT6526	RLIS	NÃO	DEPENADA/R018967																																																																				
2	HONDA	CGTITAN125KS	VERMELHA	JX2809	RLIS	NÃO	9C2JC30103R053819																																																																				
3	HONDA	XR125	PRETA	SEM PLACA	RLIS	NÃO	9C2MD28001R013697																																																																				
4	HONDA	CGTITAN125	VERMELHA	NAJ6518	BO37821/19/RLIS	Nº106/4/19	PLACA ADULTERADA/CHASSICORADO																																																																				
5	DAFRA	ZIG	VERMELHA	SEM PLACA	RLIS	NÃO	95VFU2J8ABM003716																																																																				
6	HONDA	BROSES	BRANCA	NAQ1800	BO34972/19/RLIS	NÃO	REST. ROUBO E FURTO/9C2JD20205RF012755																																																																				
7	HONDA	CGTITAN	VERDE	NAP4373	RLIS	NÃO	PLACA ADULTERADA/ILEGÍVEL/9C2JC30103RF122485																																																																				

Número de Autenticação: 4068c396e5d5e23ab89c40518c40 SICUJRR - 00085405 16172808-9731-4757-9505-445301408203

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	19/83				
8	HONDA	TITAN	SEM COR	NAQ0079	RLIS	NÃO	DEPENADA/PLADULTERADA/9C2JC30707RG54746
9	HONDA	TODAY	VERMELHA	SEM PLACA	RLIS	NÃO	CG125BR1518228
10	YAMAHA	XTZ125	PRETA/ORIGINAVERMELHA	NAM2027	RLIS	NÃO	9C6KE03704002369
11	HONDA	BROS125	PRETA	NAO6369	RLIS	NÃO	9C2KD0550CR052636
12	HONDA	TITAN	VERMELHA	NAZ0389	RLIS	SIM	PLACA ADULTERADA/9C6KE122090005462
13	HONDA	XR250TOR	AMARELA	NAZ5705	RLIS	NÃO	9C2MD34008R018703
14	YAMAHA	YBR125	PRATA	NAL7863	RLIS	NÃO	9C6KE010010031639
15	HONDA	CG125FAN	VERMELHA	NAO7797	RLIS	NÃO	9C2JC4120BR716880
16	HONDA	CG125ES	VERDE	JXF8319	BO44488/19/RLIS	NÃO	9C2JC30203RF013901
17	HONDA	CG125FAN	PRETA	NAP5258	RLIS	NÃO	9C2JC30706R916352
18	HONDA	CGTITANE S125	VERDE	NAJ9802	RLIS	NÃO	9C2JC30203RF131140
19	HONDA	FAN150	PRETA	NCN3706	RLIS	NÃO	9C2KC1680ER542030
20	HONDA	CGFAN125	PRETA	NAM0283	RLIS	NÃO	
21	HONDA	BROS150	AMARELA	NAM7433	RLIS	NÃO	PLACA ADULTERADA/9C2KD0550DR119591
22	HONDA	BROS150E S	VERMELHA	NAS1710	RLIS	NÃO	PLACA ADULTERADA/9C2KD03307R021575
23	HONDA	TITAN125	AZUL	NAI3073	RLIS	NÃO	9C2JC2500WR171128
24	HONDA	BROS	PRATA	SEM PLACA	RLIS	NÃO	CHASSI ILEGÍVEL
25	HONDA	TITAN	VERDE	PLACA ILEGÍVEL	APF-066/2021/RLIS	NÃO	PLACA ILEGÍVEL/9C2JC3010117358/GETRAN/NENHUMREGISTRO
26	HONDA	BIZ 125ES	PRETA	NAM7457	RLIS	NÃO	9C2JC4220AR338008
27	YAMAHA	YBR FACTOR125	PRETA	NAN9959	RLIS	NÃO	9C6KE1220A0145380
28	YAMAHA	YBR125	VERMELHA	NAT3831	RLIS	NÃO	9C6KE091080R022589
29	HONDA	TITAN MIX150	LARANJA	NAH9823	BO26484/18/RLIS	NÃO	REST. ROUBO E FURTO/9C2KC1640AR022589
30	HONDA	CG	CINZA	NAH5	BO1649/2/RLIS	Nº106	9C2JC2501SR

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	20/83				
31	HONDA	POP100	BRANCA	094PHY5E37	019RLIS	3/19	REST. ROUBO E FURTO/23791/9C2JB0100R082057
32	HONDA	TITAN125E S	VERMELHA	JWU7837	RLIS	NÃO	9C2JC30203R141825
33	HONDA	TITAN125	VERMELHA/LHA/BRANCA	NAH6367	RLIS	NÃO	BRANCA (COR NO GETRAN)/9C2JA0100WR007952
34	HONDA	TODAY	VERMELHA	NAH3021	RLIS	NÃO	SEM MOTOR/CG125BR1301335
35	HONDA	TITAN	PRETA	NAT7252	RLIS	NÃO	SEM OS PNEUS/9C2KC0820BR038189
36	HONDA	TITAN	VERDE	JXD8117	RLIS	SIM	REST. ROUBO E FURTO/9C2JC2500YR017258
37	HONDA	FAN125	PRETA	NXR3276	RLIS	NÃO	REST. ROUBO E FURTO/9C2JC4110FR305543
38	HONDA	TITAN150E S	PRETA	NAT2218	RLIS	NÃO	9C2KC08508R004695
39	HONDA	TITAN150	CINZA	NAP523	RLIS	NÃO	9C2KC1650CR535832
40	HONDA	BROS150	VERMELHA	NWZ3771	RLIS	NÃO	9C2KD0550BR011286
41	HONDA	TITAN125	AZUL	NAH6491	BO14857/20/20/RLIS	Nº0519/20	PLACA ADULTERADA/9C2JC3010YR012801
42	HONDA	FAN125	PRETA	JWV0842	BO512/20/RLIS	Nº0521/20	SEM PLACA ORIGINAL/CHASSI SUPRIMIDO
43	HONDA	C100 BIZES	VERDE	JWW3625	BO508/20/RLIS	NÃO	9C2HA07103R047495
44	HONDA	TITAN	AMARELA	NON3788	BO237/20/RLIS	Nº0380/20	PLACA ADULTERADA/CHASSICOR TADO
45	HONDA	FAN125	VERMELHA	SEM PLACA	RLIS	NÃO	9C2JC2500VR185361
46	HONDA	FAN125	VERMELHA	SEM PLACA	RLIS	SIM	9C2JC41109R511606
47	HONDA	BROS	PRETA	NAO380	RLIS	NÃO	9C2KD02304R002010
48	HONDA	FAN125	VERDE	SEM PLACA	RLIS	NÃO	CHASSICOR TADO

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	21/83				
49	HONDA	TITAN150	VERMELHA	NOI4830	BO1618/19/RLIS	Nº1062/19	CHASSI SEM NOME RAÇAÃO/CHASSI SEM NOME RAÇAÃO
50	HONDA	XRE300	PRETA/VERMELHO	NOT4136	BO288/20/RLIS	Nº0382/20	9C2ND0910BR004686
51	HONDA	XLR125	AZUL	NAH1308	RLIS	NÃO	SEM RODA TRASEIRA/9C2ID170WR020451
52	HONDA	TITAN150	PRETA	NAY8403	BO1235/2019/RLIS	NÃO	REST. ROUBO E FURTO/9C2KC1660ER157526
53	HONDA	TITAN150	CINZA	NAS6127	BO35618/20/RLIS	SIM	9C2KC0820BR063087
54	HONDA	TITAN125	PRETA	NAM5738	BO36230/20/RLIS	SIM	9C2JC30707R028110
55	HONDA	TITAN125	PRETA	NAJ8791	RLIS	SIM	NENHUM REGIS TRO ENCON TRADO
56	HONDA	FAN125	VERDE	NAM1490	RLIS	NÃO	9C2JC39102R122088
57	HONDA	FAN150	VERMELHA	NAN5294	RLIS	NÃO	9C2KC1550AR085380
58	HONDA	CGFAN150	PRETA	OXM2860	BO1164/20/RLIS	SIM	ADULTE RADA/CHASSI RASPADO
59	HONDA	TITAN125	VERDE	NAL5680	BO287/20/RLIS	Nº0378/20	PLACA ADULTERADA/CHASSI RASPADO
60	HONDA	CG125	VERDE	NAI7360	BO493/20/RLIS	SIM	9C2JC2500WR089391
61	HONDA	TODAY	VERMELHA	NAJ4719	BO1007/20/093563/120/RLIS	SIM	MOTOR EM SITUAÇÃO DE ROUBO E FURTO/CHASSI CORTADO
63	HONDA	TODAY	VERMELHA	NAT4719	RLIS	NÃO	PLACA ADULTERADA/CHASSI CORTADO
64	HONDA	TITAN125	VERDE	NAL48	RLIS	SIM	9C2JC30103

Número de Autenticação: 4068c396e5d5e23ab89c40518c40 SICUJRR - 00085405 16172808-9731-4757-9505-445301408203

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	22/83				
65	HONDA	TITAN125	PRATA	NAI4015	BO15081/20/RLIS	Nº0520/20	ADULTE RADA/R013491
66	DAFRA	SPEED	VERMELHA	NAJ8415	BO286/20/RLIS	Nº0379/20	9C2JC30101R164807
67	HONDA	FAN125	PRETA	NAI9222	BO385/20/RLIS	SIM	95VCA1C599M011998
68	HONDA	TITAN150 MIXE SDO	AZUL	NAZ4565	BO14618/20/RLIS	NÃO	9C2KC16309R005476
69	HONDA	TITAN125	PRATA	NAI6496	RLIS	NÃO	9C2JC30102R225621
70	HONDA	TITAN	PRATA	NAR2497(F)	BO17258/20/RLIS	SIM	PLACAA DULTERADA/ROUBO A
71	HONDA	BIZ	AZUL	NAI812		NÃO	REST. ROUBO E FURTO/9C2HA0700YR015623
72	HONDA	TITAN150	PRETA	NAZ4779	ROP15102/20/RLIS		9C2KC08508R120410
73	HONDA	BIZ125	AZUL	NAK2129			9C2HA0700YR010174
74	HONDA	POP100	PRETA	NUI3069	BO56920/23/27/20/RLIS	SIM	REST. ROUBO E FURTO/9C2HB0210CR484201
75	HONDA	TITAN	VERMELHA	NAV6950(F)JXC6277(V)			ADULTE RADA/9C2JC2500TVR080360(V)
76	HONDA	FAN	PRETA	NAV2950	BO45821E16749/RLIS		REST. ROUBO E FURTO/9C2JC30708R710908
77	HONDA	TITANKS	PRETA	NAR6175	BO23285/20/RLIS		ADULTE RADA/CHASSIRAS PADO
78	HONDA	TITAN	PRETA	NAP3760			ADULTE RADA/CHASSIRAS PADO
80	HONDA	TITAN	VERDE	NAJ1513	BO27821/20/RLIS		ADULTE RADA/9C2MC270WR013010
81	HONDA	TITAN125	PRATA	NAI0700	BO8605/23/RLIS		9C2C2501SR585955
82	HONDA	CG	AZUL	NAJ630	BO21481/20/RLIS		IP2214/23
83	HONDA	CG	PRETA	NAW7948	BO8334/23/RLIS		ADULTE RADA/CHASSIRAS PADO
85	HONDA	BIZ	VERMELHA	NAI1334	BO8087/20/RLIS		REST. ROUBO E FURTO/9C2HA070X

Boa Vista, 15 de dezembro de 2023	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXVI - EDIÇÃO 7519	23/83					
87	YAMAHA	FACTOR	VERMELHA	SEM PLACA	LHA	4	0E5587/23/RLIS	ROUBO E FURTO/WR011950
88	HONDA	CG	AZUL	NAI8783	BO7794/20/RLIS	SIM	PLACA ADULTERADA/XXXXXXX XXXX	
89	HONDA	TITAN	VERMELHA	NAAM459	BO12264/20/RLIS	SIM	ADULTE RADA/CHASSICOR TADO	
90	HONDA	FAN125	VERMELHA	NAI3298	BO18911/20/RLIS		ADULTE RADA/CHASSIRAS PADO	
91	HONDA	FAN	PRETA	NAI74540		SIM	9C2JC30707R072795	
92	HONDA	CG	AZUL	NAI7430	BO53448/RLIS		REST. ROUBO E FURTO/9C2JC2500XWR081525	
93	HONDA	CG125FAN	PRETA	NAS9347	TC01249/20/RLIS	SIM	ADULTE RADA/CHASSICOR TADO	
94	YAMAHA	XTZ125	BRANCA	NAO4108	BO17984/20/RLIS	SIM	ADULTE RADA/CHASSIRAS PADO	
95	HONDA	FAN160	PRETA					